

Diretoria de Assistência Social (DIAS)

Gerência de Proteção Social Básica (GEP SB)

Informativo nº 68

Qual o período de funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos?

Recomenda-se que o período de funcionamento do SCFV observe o ciclo de vida dos usuários:

- Para crianças de até 6 anos

As atividades podem ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, diariamente ou em dias alternados. Os grupos devem ter atividades previamente planejadas em turnos de até 1h30 por dia.

- Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, as atividades poderão ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos diários de até quatro horas.

IMPORTANTE! Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou dele retirados constituem público prioritário para o atendimento no SCFV, por isso recomenda-se que a sua participação nas atividades do SCFV seja contínua e diária ou que seja complementada com atividades ofertadas por outras políticas, a fim de evitar a sua reincidência no trabalho.

- Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos

As atividades podem ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos de até três horas.

- Para jovens de 18 a 29 anos

Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, conforme demanda.

- Para adultos de 30 a 59 anos

Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, conforme demanda.

- Para pessoas idosas

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), as atividades poderão ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, de acordo com a demanda existente no município.

Cada município e o Distrito Federal terão a sua especificidade, porém todos devem afixar os horários de funcionamento dos grupos em local visível, como o exemplo abaixo, referente ao tempo/horário de funcionamento do hipotético município "X":

A seguir, um exemplo de como organizar a grade horária dos grupos de convivência:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã 8h30 às 11h30	Grupo A Crianças 6 a 9 anos	Grupo E Adolescentes 12 a 14 anos	Grupo A Crianças 6 a 9 anos	Grupo E Adolescentes 12 a 14 anos	Grupo A Crianças 6 a 9 anos
Manhã 8h30 às 11h30	Grupo B Crianças 10 a 12 anos	Grupo F Adolescentes 15 a 17 anos	Grupo B Crianças 10 a 12 anos	Grupo F Adolescentes 15 a 17 anos	Grupo B Crianças 10 a 12 anos
Tarde 14h00 às 16h00	Grupo C Crianças 6 a 9 anos	Grupo G Adolescentes 12 a 15 anos	Grupo C Crianças 6 a 9 anos	Grupo G Adolescentes 12 a 15 anos	Grupo C Crianças 6 a 9 anos
Tarde 14h00 às 16h00	Grupo D Crianças 6 a 9 anos	Grupo H Adolescentes 15 a 17 anos	Grupo D Crianças 6 a 9 anos	Grupo H Adolescentes 15 a 17 anos	Grupo D Crianças 6 a 9 anos
Tarde 16h00 às 17h30	Grupo I Jovens 18 a 24 anos	Grupo J Idosos A partir de 60	Grupo K Jovens 25 a 29 anos	Grupo L Adultos 30 a 59 anos	Grupo J Idosos A partir de 60

O quadro acima foi adaptado do documento “Reordenamento do SCFV – Passo a Passo” (MDS, 2013, p. 11).

Fonte:

Perguntas Frequentes. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Departamento de Proteção Social Básica – DPSB. Brasília. MDS, 2017, pg. 52.

